

TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE
E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE
/ SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de R\$ 30.740,00 (Trinta mil, setecentos
e quarenta reais), à título de custeio, para aquisição de materiais
para o SRT Vila Prudente II.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 1377/2019, 471/2020, 585/2021, 732/2022 e 792/2023 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de R\$ 30.740,00 (Trinta mil, setecentos e quarenta reais), à título de custeio, para aquisição de materiais para o SRT Vila Prudente II, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.03.2.621.0730.1, conforme Despacho publicado no DOC de 01 de dezembro de 2023, página 72 e retirratificado no DOC de 04 de dezembro de 2023, página 35.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 SMS/CPCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: NOVEMBRO/2023			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA		
UNIDADE:	SRT VILA PRUDENTE II		
SERVIÇO:	RT		
DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	TOTAL	
01. Pessoal e Reflexo	-	-	
01.01.01 - Salários	-	-	
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	
01.01.03 - Gratificação	-	-	
01.01.05 - Hora Extra	-	-	
01.01.07 - 13º Salário	-	-	
01.01.08 - Férias	-	-	
01.01.12 - Triênio	-	-	
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Proprio	-	-	
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	
01.03.03 - FGTS	-	-	
01.04.01 - Rescisão	-	-	
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	
01.05.01 - Dissídio	-	-	
02. Materiais de Consumo	30.740,00	30.740,00	
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	
02.04.01 - Combustíveis	-	-	
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	
02.04.06 - Material de EPI	-	-	
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	30.740,00	30.740,00	
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	
04. Serviços Terceirizados	-	-	
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	
04.01.07 - Lavanderia	-	-	
04.01.08 - SND	-	-	
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	
5 - Manutenção	-	-	





05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	30.740,00	30.740,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	30.740,00	30.740,00



CONTRATO DE GESTÃO Nº R 0015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBÁ				UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE II	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES					
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	BACIA GRANDE 50 L	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	
2	BALDES GRANDE 15L	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	
3	BOLA DE PING PONG	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00	
4	CANECAS POLIPROPILENO, tipo escolar, 9,5cm x 8,0cm	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00	
5	CAPAS DE COLCHÃO SOLTEIRO COR AZUL tamanho: 190cm x 90cm x 42cm	16	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00	
6	CHURRASQUEIRA DE CHÃO em aço, 1,65cm, 0,72cm, 0,8cm.	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	
7	COBERTORES manta aveludada em microfibra, solteiro, azul marinho	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	
8	COBERTORES manta aveludada em microfibra, solteiro, marrom	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	
9	COLA BASTÃO	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00	
10	COPOS POLICARBONATO ANTI IMPACTO 250 ml	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00	
11	CORTINA COPA (2M X 2M) BRANCA	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	
12	CORTINAS JANELA TIPO VARÃO POLIESTER (8M X 2M) BEGE CLARO	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	
13	CUECAS G CORES VARIADAS	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	
14	CUECAS M CORES VARIADAS	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	
15	CUECAS XG CORES VARIADAS	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	
16	EDREDOM AZUL MARINHO 165 cm x 210 cm	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	
17	FERRO DE PASSAR ROUPA 110 a vapor	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00	
18	FITA ANTIDERRAPANTE (10M)	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
19	GARRAFA TÉRMICA 1L pressão cor preta	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	
20	GARRAFÃO TÉRMICO 5LT	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	
21	JOGO DA MEMORIA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
22	JOGO DE FACAS INOX	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
23	JOGO DE FORMA RETANGULAR assadeiras 33cm e 24cm.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
24	JOGO DE LENÇOL 188 cm x 88 cm cor Beje	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00	
25	JOGO DE LENÇOL 188 cm x 88 cm cor Branca	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00	
26	JOGO DE TALHARES INOX	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	
27	JOGO DE XICARA DE CHÁ 200 ML BRANCO PORCELANA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
28	JOGOS DE XICARA CAFÉ 80 ML BRANCO PORCELANA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
30	PANO DE CHÃO brancos, 43cm x 63 cm	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	
31	PANO DE PRATO cor branca, 40cm x 68 cm	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	
32	PANO DE PRATO cor creme, 40cm x 68 cm	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	
33	PARES DE MEIA HOMEM Tamanho 37-40	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00	
34	PARES DE MEIA HOMEM Tamanho meias 41-44	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00	
35	POTES DE PLÁSTICO GRANDES COM TAMPA 1 LITRO	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	
36	PRATOS DE SOBREMESA BRANCO PORCELANA	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	
37	PRATOS FUNDOS BRANCO PORCELANA	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	
38	PRATOS RASOS BRANCO PORCELANA	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00	
39	PROCESSADOR DE LEGUMES 110v, 1000w	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
41	QUEBRA CABEÇA PEÇAS GRANDE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
42	RAQUETE DE PING PONG	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	
43	REDE RETRÁTIL PING PONG 1.67 m Mesa universal	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
44	RELÓGIO DE PAREDE DE PILHA 26cm x 26 cm x 4 cm, branco com borda preta.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
45	RODOS PLÁSTICO 40 CM	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00	
46	SANDUICHEIRA elétrica tipo grill, 20cm x 24 cm.	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00	
47	TABUA DE PASSAR ROUPAS 104cm x 86cm	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00	
48	TESOURA G 19 CM	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
49	TESOURAS M 14 CM	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	
51	TOALHA DE MESA 8 LUGARES 200cm x 150cm ESTAMPADA	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	
52	TOALHAS 70cm x 140 cm cor Azul escuro	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00	
53	TOALHAS 70cm x 140 cm cor Branca	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00	
54	TRAVESSA DE VIDRO GRANDE 33cm	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
55	VARAL DE CHÃO 174 cm, 70cm x 95cm	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00	
56	VASSOURA nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado 120 cm	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00	
57	VENTILADORES DE MESA 110v, 40 cm	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	
TOTAL		473	-	R\$ 30.740,00	